

Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros

Nomeação de Júri de Reconhecimento Específico - área científica de **Farmácia**, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Nos termos do nº 3, do artigo 21.º, do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras e no uso de competência delegada, nomeio o **Júri de Reconhecimento Específico**:

Presidente:

Fernando Mendes

Vogais:

Zélia Barbosa

Jorge Balteiro

Coimbra, a Vice-Presidente do IPC, Sofia Silva